

**PORTARIA Nº 007/2020**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>18.201</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
0000364	3190.16	99	12110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
0000369	3390.30	99	12140000	Material de Consumo	100.000,00
				Total da Ação	120.000,00
10 302 2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE			
0000405	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	270.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>270.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), como segue:

<b>18.201</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
0000376	3390.39	99	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000377	3390.39	99	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total da Ação	120.000,00
10 302 2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE			
0000412	3390.30	99	12140000	Material de Consumo	100.000,00
0000416	3390.37	99	12140000	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
				Total da Ação	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	270.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>270.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>270.000,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de março de 2020.

**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO